



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Otávio Tadeu de Oliveira Francisquini, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

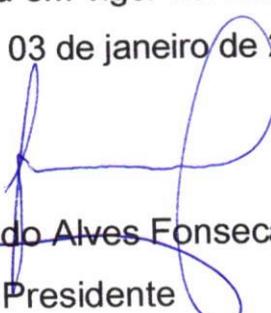
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 1082, de 02 de dezembro de 2021 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Otávio Tadeu de Oliveira Francisquini, (matr. nº 110), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 03 a 22 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 02/01/2019 à 02/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente